



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 161/2024

*Cede Servidor Público para
prestar serviços na Delegacia de
Polícia Civil do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc. II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.83, inc. I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a cessão, de Daniel Reis Massardi para prestar serviços no Posto de Identificação da Delegacia Civil do Município.

Parágrafo Único – O ônus da remuneração caberá ao cessionário – Município de Tocantins – MG.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 17 de junho de 2024.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:3825097765
3

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2024.06.17 16:49:13 -03'00'

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
17/06/24
10000
Chefe de Gabinete